



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 05, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter preliminar, a Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (COPAAE), para atuação no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330 (presidente);

Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE nº 1090035 (membro);

Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410 (membro);

Ednelda Brito Machado, SIAPE nº 1968896 (membro);

Maria dos Remédios da Conceição Ferreira, SIAPE nº 1328124 (membro); e

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281 (membro).

Art. 2º A COPAAE fica responsável por elaborar seu regimento interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Art. 16, da Resolução CONSEPE nº 187, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis